DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8010 | Pato Branco, 6 e 7 de novembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, NOTIFICA Elizabete Aparecida Dala Costa não encontrada em sua residência, para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito por Luiz Carlos Bednarczuk, Zilma Brunetto Bednarczuk, Aloysio Bednarczuk e Ilde Rosalina Bednarczuk, solicitando alterações de medida perimetral e de área para fins de retificação administrativa e georreferenciamento dos imóveis objeto das matrículas nºs 1.478, 7.567 e 55.685, confinante com o imóvel que lhe pertence, podendo V. Sª inteirar-se da documentação comparecendo ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Pato Branco, Rua Assis Brasil, nº 353, Pato Branco-PR ou ainda solicitando envio da mesma através do telefone (46)3225-6480 – horário de funcionamento 08:30 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h. NOTIFICA ainda quaisquer outros confrontantes e/ou ocupantes dos imóveis contíguos à matrícula retro citada. A falta de impugnação subentende a anuência, nos termos do art. 213, §4º, da Lei 6.015/73.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 19 (dezenove) de Novembro de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de materiais destinados a decoração de eventos e festividades organizadas pelos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 19 (dezenove) de Novembro de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 088/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 28 (vinte e oito) de Outubro de 2021.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 19 (dezenove) de Novembro de 2021, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais destinados a decoração de eventos e festividades organizadas pelos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 19 (dezenove) de Novembro de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 089/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 28 (vinte e oito) de Outubro de 2021.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 22 (vinte e dois) de Novembro de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de um equipamento auto clave para uso da Unidade Municipal de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de Novembro de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 090/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 29 (vinte e nove) de Outubro de 2021.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021

Súmula de requerimento de Licença Prévia - LP

LEONARDO BRUNO DOS REIS torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia – LP para atividade de lavagem de veículos, a ser implantada na Rua Luiz Favretto n° 71, Bairro La Salle, Pato Branco/PR.

Súmula de requerimento de Licença Prévia - LP

LEONARDO BRUNO DOS REIS torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia – LP para atividade de lavagem de veículos, a ser implantada na Rua Luiz Favretto n° 71, Bairro La Salle, Pato Branco/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., torna público que recebeu do IAT a Licença Prévia para a atividade Armazenamento e Beneficiamento de Produtos Agrícolas, a ser instalada na Rodovia PR-280, km 85, s/n°, Localidade Horizonte, município de Palmas/PR. LP 257.799, validade 04/11/2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., torna público que solicitará ao IAT a Licença de Instalação para a atividade Armazenamento e Beneficiamento de Produtos Agrícolas, a ser instalada na Rodovia PR-280, km 85, s/n°, Localidade Horizonte, município de Palmas/PR.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 22 de novembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas Para o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural de Incentivo à Pecuária Leiteira. Valor estimado: R$ 264.870,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Município de Itapejara D'Oeste
A Integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
LEI Nº 2018/2021
DATA: 05.11.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.
LEI Nº 2019/2021
DATA: 05.11.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências.
LEI Nº 2020/2021
DATA: 05.11.2021
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver Ações para implementar o Programa CASA VERDE E AMARELA, estabelecido pela Lei Federal nº 14.118/2021, de 12.01.2021, sobre o Loteamento Fênix IV, aprovado pelo Decreto nº 161/2014.
LEI Nº 2021/2021
DATA: 05.11.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.
DECRETO Nº 181/2021
DATA: 04.11.2021
SÚMULA: Dispõe sobre as férias coletivas dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências
DECRETO Nº 182/2021
DATA: 05.11.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.
DECRETO Nº 183/2021
DATA: 05.11.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências.
DECRETO Nº 184/2021
DATA: 05.11.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2453/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA LIZABETH CRISTINA MENIM TRANSPORTES – Me, CNPJ/MF sob o nº 31.130.744/0001 – 54 objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino, conforme objeto do **Edital de Pregão Presencial N° 066/2018**, Fica alterado o valor contratual do Lote nº 01, passando de R$ 275.492,56 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), para R$ 280.166,14 (duzentos e oitenta mil, cento e sessenta e seis reais e quatorze centavos), passando o custo do km rodado de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), para R$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos), e o Lote nº 04, passando de R$ 240.501,18 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e um reais e dezoito centavos), para R$ 244.601,62 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e um reais e sessenta e dois centavos), passando o custo do km rodado de R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), para R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos), e alterando o valor total do contrato de R$ 515.993,74 (quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), para R$ 524.767,76 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme requerimento da empresa, notas fiscais, justificativa do executivo Municipal e tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 03 (três) de novembro de 2021.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2456/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA MARIO ELVINO SZYMINOVICZ – ME, CNPJ/MF sob o nº 11.239.015/0001 – 23, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino, conforme objeto do **Edital de Pregão Presencial N° 066/2018**, Fica alterado o valor contratual do Lote nº 05, passando de R$ 260.111,65 (duzentos e sessenta mil, cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), para R$ 265.045,64, passando o custo do km rodado de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para R$ 4,78(quatro reais e setenta e oito centavos), e alterando o valor total do contrato de R$ 260.111,65 (duzentos e sessenta mil, cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), para R$ 265.045,64 (duzentos e sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme requerimento da empresa, notas fiscais, justificativa do executivo Municipal e tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 03 (três) de novembro de 2021.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2454/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA LAIANE APARECIDA PEREIRA DA COSTA – ME, CNPJ/MF sob o nº 17.527.329/0001 - 08, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino, conforme objeto do **Edital de Pregão Presencial N° 066/2018**, Fica alterado o valor contratual do Lote nº 02, passando de R$ 252.424,72 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), para R$ 258.139,96 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), passando o custo do km rodado de R$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), para R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), conforme requerimento da empresa, notas fiscais, justificativa do executivo Municipal e tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 03 (três) de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 66/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, para atender todas as secretarias, entidades e departamentos da administração pública municipal. Prazo: 12 meses, de 03.11.2021 a 02.11.2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
147/2021	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	200.873,50
148/2021	J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	17.094.535/0001-71	94.746,85

Coronel Vivida, 01 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 65/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para atender todas as secretarias, entidades e departamentos da administração pública municipal. Prazo: 12 meses, de 03.11.2021 a 02.11.2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
144/2021	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	141.303,10
145/2021	J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	17.094.535/0001-71	27.299,00
146/2021	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	13.434.829/0001-44	108.814,90

Coronel Vivida, 01 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE CONTRATOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 70/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais para instalação da decoração natalina. Prazo de vigência: 06 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ nº	VALOR TOTAL
87/2021	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	73.389,98
88/2021	MG LIGHT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	12.147.139/0001-41	24.500,00

Coronel Vivida, 03 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 149/2021 – Pregão Presencial nº 58/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ZARDO UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 30.628.431/0001-68. Objeto: registro de preços, para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados nos CMEIS e no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Coronel Vivida, para o ano letivo de 2022, atendendo as necessidades da secretaria de educação, cultura e desporto. Valor total estimado: R$ 304.500,00. Prazo de registro: 12 meses, 05.11.2021 a 04.11.2022. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL	ASSUNTO
Edital 008 de 05/11/2021	Exclui candidato da relação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 004/2021.
Edital 009 de 05/11/2021	Convocação de candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 004/2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

LEI Nº 1077/2021, DE 05 DE NOVEMBRO 2021
Autoriza o Executivo Municipal a baixar/alienar e/ou dar em Dação em pagamento Bens Móveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA – R$ 17.940,00.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
Contratada: **FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **21.559.378/0001-08**

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 08 de NOVEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

- **Ato nº 19, de 15 de outubro de 2021 – Beneficiário:** Fernanda Chioquetta. **Matrícula:** 1284-0/1. **Data de saída:** 19/10/2021. **Data de retorno:** 23/10/2021. **Local de deslocamento:** Curitiba – PR. **Finalidade da viagem:** Participar do "Fórum Brasileiro de Administração Pública", realizado nos dias 19 a 23 de outubro de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal.**Quantidade de diárias:** 4,5 (quatro diárias e meia) (R$ 361,48/diária). **Valor concedido:** R$ 1.626,66.
- **Ato nº 20, de 15 de outubro de 2021 – Beneficiário:** Maiara de Souza. **Matrícula:** 1286-6/1. **Data de saída:** 19/10/2021. **Data de retorno:** 23/10/2021. **Local de deslocamento:** Curitiba – PR. **Finalidade da viagem:** Participar do "Fórum Brasileiro de Administração Pública", realizado nos dias 19 a 23 de outubro de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal.**Quantidade de diárias:** 4,5 (quatro diárias e meia) (R$ 361,48/diária). **Valor concedido:** R$ 1.626,66.
- **Ato nº 21, de 15 de outubro de 2021 – Beneficiário:** Neri Gonçalves Farias. **Matrícula:** 1269-6/1. **Data de saída:** 19/10/2021. **Data de retorno:** 23/10/2021. **Local de deslocamento:** Curitiba – PR. **Finalidade da viagem:** Participar do "Fórum Brasileiro de Administração Pública", realizado nos dias 19 a 23 de outubro de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal.**Quantidade de diárias:** 4,5 (quatro diárias e meia) (R$ 361,48/diária). **Valor concedido:** R$ 1.626,66.
- **Ato nº 22, de 15 de outubro de 2021 – Beneficiário:** Thais Fernanda Nunes. **Matrícula:** 1282-3/1. **Data de saída:** 19/10/2021. **Data de retorno:** 23/10/2021. **Local de deslocamento:** Curitiba – PR. **Finalidade da viagem:** Participar do "Fórum Brasileiro de Administração Pública", realizado nos dias 19 a 23 de outubro de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal.**Quantidade de diárias:** 4,5 (quatro diárias e meia) (R$ 361,48/diária). **Valor concedido:** R$ 1.626,66.

Pato Branco, 3 de Novembro de 2021. Joecir Bernardi – Presidente.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3052/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: LABB Laboratórios de Análises Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 81.322.141/0001 - 22.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de estudo investigatório para detectar se há contaminação de solo ou água por efluentes oriundos de cemitério na comunidade de Linha Ipiranga, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 021/2021.
Valor do Contrato: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).
Vigência: De 05 (cinco) de Novembro de 2021 até 05 (cinco) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 05 (cinco) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO N° 276/2021

Fixa o horário de trabalho no Serviço Público Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Rafaela Martins Losi, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - A partir de 05 de Novembro de 2021, o horário de serviço dos Servidores Públicos Municipais passará a ser de segunda a sexta-feira, conforme;

- Secretaria de Educação, Cultura e Esporte das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
- Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil das 08h às 12h e 13h15min às 17h15min.
- Secretaria de Agricultura das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
- Secretaria de Assistência Social 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
- Secretaria de Obras e Viação 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
- Defesa Civil - 24 horas.
- Secretaria Municipal de Saúde:

- Unidade Central de Saúde, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

- Unidades Básicas de Saúde (Aeroporto, Renato Lorenzoni e Doutor Antônio José Losi), das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

- Vigilância Sanitária, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

- Laboratório e Clinica de Fisioterapia, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

- Pronto Atendimento Municipal funcionamento de 24 horas;

- Unidade Sentinela (casos respiratórios COVID-19) das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

- Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 197/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 313/2021

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ***CONSIDERANDO*** a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial,

RESOLVE;

Art.1° - Designar as pessoas abaixo nominadas para compor o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19.

Art. 2° - O Comitê é composto pelos seguintes representantes Titulares e Suplentes:

Membro Titular	Membro Suplente	Representatividade
Elenice de Fátima Zocke	João Gabriel Inacio Coradeli	Gabinete do Executivo
Margareth de Fátima Pasin Bertoglio	Jackson Alves Pereira	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.
Arlindo Bortolini Neto	Rafael Pereira Cunha	Representante – Loja Maçônica Acácia
Luiz Gustavo Borba	Jamilly Rodolfo Coelho	Secretaria Municipal da Assistência Social
João Aureo Pacheco	Wellington Dlugloss	Secretaria de Obras e Viação
Tânia Bombassaro Jacobsen	Leandro Cardoso da Silva	Secretaria de Agricultura
Roberta Barco Lopes	Silas Hildor Friesen	Secretaria Municipal de Administração
Matheus Duglas	Heloisa Cobalchini	Assessoria Jurídica
Jorge Alberto Stedille	Pedro Adolfo Kleinibing	Integrante do Poder Legislativo
Juliana Pacheco Linhares	Luciana Zorzenon	Secretaria Municipal da Saúde
Henrique Dall' Asta	Laurindo Dalla Costa	Representante do Rotary Clube de Clevelândia
Ilda Barbosa de Freitas Cobalchini	Manoel João Sarda	Conselho Municipal de Saúde
Kelly da Silva Moraes	Josiane Moreira Fortunati	Associação Pró-Saúde Clevelândia
Ligia Keli Bernadon	Juliana Emilia Bodanese	Representante do Comércio Local
Marizete Cordeiro da Silva	Willen Carlos Bocchi	Representante do Comércio Local
Maurício de Freitas Silveira	Raphael Cechetto	Representante da OAB
Marla Cristiane Nienow	Raissa Aires de Freitas	Representante do Lions Clube de Clevelândia
Antonio Chiarani Neto	Edilson Fortunatti	Representante da Associação Comercial e Empresarial de Clevelândia – ACEC
Marcelo Caname Hirata Takizawa	Fabiana Holler	Representação Médica
Tenente Lucas Gabriel Macena	Sargento Mauro Luis Rataiczaik	Representante da Polícia Militar
Jonas Santos de Paula	Emanuelle Serpa Stahlschmidt	Representante da Vigilância Sanitária

Art. 3° - A Secretária Municipal de Saúde será a porta- voz oficial e Presidente do Comitê.

Art. 4°- O Comitê tem caráter deliberativo, e com competência ordinária e extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

Art. 5° - O Comitê se reunirá semanalmente, ou por designação, para avaliar as ações em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, e articular as ações estabelecidas no Plano de Enfrentamento e Contingência da Doença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 240/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2021

Processo Licitatório Nº 90/2021 **– HOMOLOGADO EM: 04/11/2021**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 05/11/2021 à 04/11/2022)

DETENTORA: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA- EPP – CNPJ: 04.983.112/0001-60.

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa das máquinas pesadas da frota municipal,** conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 68/2021, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

LOTE 01 - MÁQUINAS CASE

ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	VALOR UNIT. PEÇAS E MÃO DE OBRA (R$)	PERCENTUAL DE DESCONTO %
1	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1º LINHA, MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINAS PESADAS CASE**: MOTONIVELADORA CASE 845 "PATROLA" - ANO 2010/2010.	R$ 40.000,00	**75%**
2	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DE MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINAS PESADAS CASE**: MOTONIVELADORA CASE 845 "PATROLA" - ANO 2010/2010.	R$ 40.000,00	**73%**
3	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS E TROCADAS.	R$ 20.000,00	**73%**
		VALOR TOTAL PEÇAS E MÃO DE OBRA COM O DESCONTO (R$)	**R$ 26.200,00**

LOTE 03 - MÁQUINAS JHON DEERE

ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	VALOR UNIT. PEÇAS E MÃO DE OBRA (R$)	PERCENTUAL DE DESCONTO %
7	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1º LINHA, MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINAS PESADAS JHON DEERE**: TRATOR DE RODAS D170 - CORTADOR DE GRAMA - ANO 2012/2012.	R$ 20.000,00	**12%**
8	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DE MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINAS PESADAS JHON DEERE**: TRATOR DE RODAS D170 - CORTADOR DE GRAMA - ANO 2012/2012.	R$ 20.000,00	**17%**
9	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS E TROCADAS.	R$ 10.000,00	**7%**
		VALOR TOTAL PEÇAS E MÃO DE OBRA COM O DESCONTO (R$)	**R$ 43.500,00**

LOTE 04 - MÁQUINA BRITADOR MÓVEL

ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	VALOR UNIT. PEÇAS E MÃO DE OBRA (R$)	PERCENTUAL DE DESCONTO %
10	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1º LINHA, MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINAS PESADAS BRITADOR MÓVEL**: CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL - MODELO 6240 - ANO 1980/1980.	R$ 20.000,00	**21%**
11	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DE MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINAS PESADAS BRITADOR MÓVEL**: CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL - MODELO 6240 - ANO 1980/1980.	R$ 30.000,00	**22%**
12	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS E TROCADAS.	R$ 10.000,00	**20%**
		VALOR TOTAL PEÇAS E MÃO DE OBRA COM O DESCONTO (R$)	**R$ 47.200,00**

LOTE 06 - MÁQUINAS JCB

ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	VALOR UNIT. PEÇAS E MÃO DE OBRA (R$)	PERCENTUAL DE DESCONTO %
16	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1º LINHA, MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINAS PESADAS JCB:** RETROESCAVADEIRA MODELO 3CX TRAÇÃO 4X4 2020/2020.	R$ 40.000,00	**60%**
17	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS E TROCADAS.	R$ 30.000,00	**60%**
		VALOR TOTAL PEÇAS E MÃO DE OBRA COM O DESCONTO (R$)	**R$ 28.000,00**

LOTE 07 - MÁQUINAS FIATALLIS

ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	VALOR UNIT. PEÇAS E MÃO DE OBRA (R$)	PERCENTUAL DE DESCONTO %
18	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1º LINHA, MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINAS PESADAS FIATALLIS:** TRATOR DE ESTEIRA D14 - ANO 1985/1985.	R$ 25.000,00	**76%**
19	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DE MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINAS PESADAS FIATALLIS**: TRATOR DE ESTEIRA D14 - ANO 1985/1985.	R$ 20.000,00	**76%**
20	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS E TROCADAS.	R$ 15.000,00	**77%**
		VALOR TOTAL PEÇAS E MÃO DE OBRA COM O DESCONTO (R$)	**R$ 14.250,00**

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 159.150,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo; Despesa:1655; 33.90.39 Outro Serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa:1323.

Bom Sucesso do Sul, 05 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2021

Processo Licitatório Nº 90/2021 **– HOMOLOGADO EM: 04/11/2021**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 05/11/2021 à 04/11/2022)

DETENTORA: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME – CNPJ: 05.130.862/0001-52.

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa das máquinas pesadas da frota municipal,** conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 68/2021, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

LOTE 02 - MÁQUINAS NEW HOLLAND

ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	VALOR UNIT. PEÇAS E MÃO DE OBRA (R$)	PERCENTUAL DE DESCONTO %
4	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1º LINHA, MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINAS PESADAS NEW HOLLAND**: TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS NEM HOLLAND 7630 S1000 2006/2006 - TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS NEM HOLLAND TL 85 2009/2009 - TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS NEM HOLLAND TL 75 2007/2007.	R$ 30.000,00	**53%**
5	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DE MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINAS PESADAS NEW HOLLAND**: TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS NEM HOLLAND 7630 S1000 2006/2006 - TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS NEM HOLLAND TL 85 2009/2009 - TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS NEM HOLLAND TL 75 2007/2007.	R$ 30.000,00	**52%**
6	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS E TROCADAS.	R$ 30.000,00	**46%**
		VALOR TOTAL PEÇAS E MÃO DE OBRA COM O DESCONTO (R$)	**R$ 44.700,00**

LOTE 05 - MÁQUINA HUSQVARNA

ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	VALOR UNIT. PEÇAS E MÃO DE OBRA (R$)	PERCENTUAL DE DESCONTO %
13	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1º LINHA, MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINA HUSQVARNA:** CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO - MODELO HUSQVARNA - ANO 2018/2018.	R$ 10.000,00	**37%**
14	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DE MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINA HUSQVARNA**: CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO - MODELO HUSQVARNA - ANO 2018/2018.	R$ 10.000,00	**56%**
15	SERVIÇOS MECÂNICOS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS E TROCADAS.	R$ 5.000,00	**43%**
		VALOR TOTAL PEÇAS E MÃO DE OBRA COM O DESCONTO (R$)	**R$ 21.750,00**

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 66.450,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo; Despesa:1655; 33.90.39 Outro Serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa:1323.

Bom Sucesso do Sul, 05 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 199/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2021
(*Processo Licitatório 97/2021*)**.** *DATA DO AVISO: 28/10/2021.*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 20.777.790/0001-23.

CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA – CNPJ: 95.407.714/0001-25.

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo Diesel S-500 e S-10 e Gasolina comum, para abastecimento dos veículos e máquinas do município, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**Combustível, tipo Óleo Diesel S-500**, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	Litro	10.000	R$ 5,25	52.500,00
2	**Combustível, tipo Óleo Diesel S-10,** em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	Litro	3.000	R$ 5,32	15.960,00
4	**Combustivel, tipo gasolina** Comum, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	Litro	5.000	R$ 6,59	32.950,00

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R$ 101.410,00 (cento e um mil quatrocentos e dez reais).**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 05.00 – Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa:892; Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 33.90.30 –Material de Consumo; Despesa: 899; 02.00 – Governo Municipal – 02.01 – Gabinete do Prefeito, - 0412200022.002 – Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito, - 33.90.30 – Material de Consumo, Despesa 887; 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento, - 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 30.90.30; Material de consumo Despesa 888; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.030 Transporte escolar; 33.90.30 –Materiais de consumo; Despesa 917.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato é **30(trinta) dias**, contados a partir da sua assinatura, sendo de 05/11/2021 até 04/12/2021, ou com o início da nova ata de Registro de Preços oriunda do processo do Pregão.

Bom Sucesso do Sul-PR, 05 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 45/2021 - (Processo Licitatório 74/2021)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 55/2021, que teve como objeto **o Registro de preços para futuras aquisições de uniformes de ballet e capoeira e Karatê** destinados para crianças de famílias beneficiarias do CadÚnico e Bolsa Família, que pertençam a famílias carentes e que frequentam os projetos de ballet e capoeira e Karatê do departamento de ação social do Município de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos, determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas fornecedoras e valores relacionados abaixo:

FORNECEDOR: ELIANDRA GAMBETTA NUERNBERG PICININ - ME, com o CNPJ 10.755.880/0001-60.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL ITEM R$
4	Collant básico regata, com decote redondo 100% helanca. Na cor branca, salmon e rosa. Tam. G.	Und.	SÓ DANÇA	40	41,99	1.679,60
16	Sapatilha meia ponta sintética (korino) com solado inteiro e forro de algodão, nas cores rosa, salmon e branca. Tamanho 27/28.	Und.	SÓ DANÇA	25	23,79	594,75
17	Sapatilha meia ponta sintética (korino) com solado inteiro e forro de algodão, nas cores rosa, salmon e branca. Tamanho 29/30.	Und.	SÓ DANÇA	25	23,79	594,75
18	Sapatilha meia ponta sintética (korino) com solado inteiro e forro de algodão, nas cores rosa, salmon e branca. Tamanho 31/32.	Und.	SÓ DANÇA	25	23,79	594,75
19	Sapatilha meia ponta sintética (korino) com solado inteiro e forro de algodão, nas cores rosa, salmon e branca. Tamanho 33/34.	Und.	SÓ DANÇA	25	57,79	1.444,75
20	Sapatilha meia ponta sintética (korino) com solado inteiro e forro de algodão, nas cores rosa, salmon e branca. Tamanho 35/36.	Und.	SÓ DANÇA	25	57,59	1.439,75
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR	**R$ 6.348,35 (Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)**					

FORNECEDOR: PRISCILA SANTANA - ME, com o CNPJ 11.414.580/0001-80.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL ITEM R$
6	Calça elanca branca, 100% poliester, para capoeira com 8 passante para corda, sem bolso, com cós duplo e com cordão na parte interna para amarração, e acabamento com reforço para saqueira, para abertura das pernas. Tam. 6	Und.	MARABÁ	15	31,00	465,00
7	Calça elanca branca, 100% poliester, para capoeira com 8 passante para corda, sem bolso, com cós duplo e com cordão na parte interna para amarração, e acabamento com reforço para saqueira, para abertura das pernas. Tam. 8.	Und.	MARABÁ	15	31,00	465,00
8	Calça elanca branca, 100% poliester, para capoeira com 8 passante para corda, sem bolso, com cós duplo e com cordão na parte interna para amarração, e acabamento com reforço para saqueira, para abertura das pernas. Tam. 10.	Und.	MARABÁ	15	32,00	480,00
9	Calça elanca branca, 100% poliester, para capoeira com 8 passante para corda, sem bolso, com cós duplo e com cordão na parte interna para amarração, e acabamento com reforço para saqueira, para abertura das pernas. Tam. 12.	Und.	MARABÁ	15	32,00	480,00
10	Calça elanca branca, 100% poliester, para capoeira com 8 passante para corda, sem bolso, com cós duplo e com cordão na parte interna para amarração, e acabamento com reforço para saqueira, para abertura das pernas. Tam. 14.	Und.	MARABÁ	15	32,00	480,00
11	Calça elanca branca, 100% poliester, para capoeira com 8 passante para corda, sem bolso, com cós duplo e com cordão na parte interna para amarração, e acabamento com reforço para saqueira, para abertura das pernas. Tam. 16	Und.	MARABÁ	15	32,00	480,00
12	Meia calça com pé de poliamida e elastano (lycra) nas cores rosa e salmon e branca. Tam. PP.	Und.	MARABÁ	40	15,00	600,00
13	Meia calça com pé de poliamida e elastano (lycra) nas cores rosa e salmon e branca. Tam. P.	Und.	MARABÁ	40	15,00	600,00
15	Meia calça com pé de poliamida e elastano (lycra) nas cores rosa e salmon e branca. Tam. G.	Und.	MARABÁ	40	15,00	600,00
21	Sapatilha meia ponta sintética (korino) com solado inteiro e forro de algodão, nas cores rosa, salmon e branca. Tamanho 37/38.	Und.	MARABÁ	25	40,00	1.000,00
22	Saia Godê mais comprida nas costas com pala dupla de jersey/lycra lingerie. Nas cores rosa e salmon. Tam. PP.	Und.	MARABÁ	40	15,00	600,00
24	Saia Godê mais comprida nas costas com pala dupla de jersey/lycra lingerie. Nas cores rosa e salmon. Tam. M.	Und.	MARABÁ	40	28,00	1.120,00
25	Saia Godê mais comprida nas costas com pala dupla de jersey/lycra lingerie. Nas cores rosa e salmon. Tam. G.	Und.	MARABÁ	40	30,00	1.200,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR	**R$ 8.570,00 (Oito Mil e Quinhentos e Setenta Reais)**					

FORNECEDOR: CAPTIVE IND E COM LTDA - ME, com o CNPJ 42.868.813/0001-48.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL ITEM R$
5	Calça elanca branca, 100% poliester, para capoeira com 8 passante para corda, sem bolso, com cós duplo e com cordão na parte interna para amarração, e acabamento com reforço para saqueira, para abertura das pernas. Tam. 4	Und.	MARCA PRÓPRIA	15	35,20	528,00
14	Meia calça com pé de poliamida e elastano (lycra) nas cores rosa e salmon e branca. Tam. M	Und.	MARCA PRÓPRIA	40	18,00	720,00
26	Camiseta manga curta, gola redonda de poliviscose e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do brasão do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 4.	Und.	MARCA PRÓPRIA	40	19,56	782,40
27	Camiseta manga curta, gola redonda de poliviscose e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do brasão do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 6.	Und.	MARCA PRÓPRIA	40	19,65	786,00
28	Camiseta manga curta, gola redonda de poliviscose e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do brasão do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 8.	Und.	MARCA PRÓPRIA	40	19,65	786,00
29	Camiseta manga curta, gola redonda de poliviscose e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do brasão do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 10.	Und.	MARCA PRÓPRIA	40	19,00	760,00
30	Camiseta manga curta, gola redonda de poliviscose e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do brasão do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 12	Und.	MARCA PRÓPRIA	40	17,00	680,00
31	Camiseta manga curta, gola redonda de poliviscose e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do brasão do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 14.	Und.	MARCA PRÓPRIA	40	18,00	720,00
32	Camiseta manga curta, gola redonda de poliviscose e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do brasão do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 16.	Und.	MARCA PRÓPRIA	40	18,00	720,00
33	Camiseta manga curta, gola redonda de poliviscose e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do brasão do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 18.	Und.	MARCA PRÓPRIA	40	18,00	720,00
34	Kimono Karate, na cor branca, composto por jaqueta, calça e faixa branca confeccionado em tecido lona k12 100% algodão, com corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo	Und.	MARCA PRÓPRIA	20	320,00	6.400,00
	acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneiras quadriculada, calça com elastico de 35 mm e cordão, acabamento com vies 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. Inclusão de logomarca (Brasão) do Município, bordado em uma das mangas. Tam. P.					
35	Kimono Karate, na cor branca, composto por jaqueta, calça e faixa branca confeccionado em tecido lona k12 100% algodão, com corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneiras quadriculada, calça com elastico de 35 mm e cordão, acabamento com vies 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. Inclusão de logomarca (Brasão) do Município, bordado em uma das mangas. Tam. M.	Und.	MARCA PRÓPRIA	20	320,00	6.400,00
36	Kimono Karate, na cor branca, composto por jaqueta, calça e faixa branca confeccionado em tecido lona k12 100% algodão, com corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneiras quadriculada, calça com elastico de 35 mm e cordão, acabamento com vies 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. Inclusão de logomarca (Brasão) do Município, bordado em uma das mangas. Tam. G.	Und.	MARCA PRÓPRIA	20	305,00	6.100,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR	**R$ 26.102,40 (Vinte e Seis Mil e Cento e Dois Reais e Quarenta Centavos)**					

FORNECEDOR: RACA & DANCIN CONFECÇOES LTDA - EPP, com o CNPJ 17.119.770/0001-50.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL ITEM R$
1	Collant básico regata, com decote redondo 100% helanca. Na cor branca, salmon e rosa. Tam. PP.	Und.	DANCIN	40	29,49	1.179,60
2	Collant básico regata, com decote redondo 100% helanca. Na cor branca, salmon e rosa. Tam. P.	Und.	DANCIN	40	30,99	1.239,60
3	Collant básico regata, com decote redondo 100% helanca. Na cor branca, salmon e rosa. Tam. M.	Und.	DANCIN	40	29,98	1.199,20
23	Saia Godê mais comprida nas costas com pala dupla de jersey/lycra lingerie. Nas cores rosa e salmon. Tam. P.	Und.	DANCIN	40	21,50	860,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR	**R$ 4.478,40 (Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 45.499,15
(Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quinze Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 05 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Município de Bom Sucesso do Sul
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

RETIFICAÇÃO DA ATA DE DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE BIDDEN COMERCIAL LTDA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2021, foi feita a retificação da ata de decisão do recurso feito no primeiro dia do mês de outubro do ano de 2021, às 08h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder nova apreciação e julgamento do recurso já julgado anteriormente, interposta pela empresa, **BIDDEN COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, na data de 17/09/2021;** onde a empresa contesta referente a falta de apresentação da Certidão de recuperação Judicial e Extrajudicial não apresentada pela empresa vencedora, e referente ao CNAES não ser o mesmo da empresa impugnante. Também referente a empresa não possuir o AFE, sendo que nesse caso como não foi exigido em edital não é passível de desclassificação, não podemos desclassificar empresas quando da não apresentação de determinado documento não é exigido em edital. Quanto a falta de apresentação da Certidão de Recuperação judicial e extrajudicial será feita a correção pois consta em edital em seu item **"10.5.1 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial."** a solicitação e que apenas uma das certidões seja apresentada, não sendo possível assim a desclassificação da empresa, **retificando assim a fase de Habilitação, onde a empresa ELTON DARIVA & CIA LTDA** havia sido inabilitada, assim após julgamento e decisão a mesma será declarada habilitada para o processo. Quanto ao recurso sobre o CNAE foi feita a diligencia anteriormente e também agora e constatou-se que a empresa possui em seu CNAE o descritivo compatível com o objeto conforme anexo da consulta. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do jurídico do município decidem pela **INDEFERIMENTO DO RECUROS DA EMPRESA BIDDEN COMERCIAL. Para continuidade do processo s**erá reaberto a fase no sistema do comprasnet. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

Josiane Folle
Pregoeira

Andreia Zanella
Apoio

Dieckson Alan de Lima
Apoio

Luciano Comunello
Apoio

Anderson Lachman
Apoio

Fone (46) 3234-1135 e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br - Rua Cândido Merlo, 290 - Centro - 85515-000 - Bom Sucesso do Sul - Paraná

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI de Pato Branco, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no seu Regimento Interno, faz saber aos membros do CMCTI que realizará Reunião Extraordinária do CMCTI, conforme cronograma:
Local: **A reunião será presencial no SEBRAE de Pato Branco.**
Horário: Dia 08 (14h - 18h) e Dia 09 (08h30 - 18h)
Data: Dias 08 e 09 de novembro de 2021
Pauta: PLANEJAMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO PATO BRANCO.
Pato Branco, 05 de novembro de 2021
Giles Cesar Balbinotti - Presidente CMCTI
Em virtude da Pandemia COVID-19, todas as medidas recomendadas serão seguidas.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO Nº 02
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - PROCESSO Nº 37/2020

Retificação do Extrato de Publicação do Pregão Presencial nº 14/2020, publicado na Edição do dia 26/10/2021. Onde leu-se: "**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - PROCESSO Nº 37/2020**" leia-se: "**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - PROCESSO Nº 37/2020**" e Onde leu-se: "Pato Branco, 25 de novembro de 2021" leia-se: "Pato Branco, 25 de outubro de 2021". As demais condições permanecem inalteradas. Pato branco 05 de novembro de 2021. ***Eduardo José Grezele – Pregoeiro.***

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
1271	Raquel Kalinski Bocchese Baldinotti e outros	Constituir a Comissão de Controle de Infecção da Secretaria Municipal de Saúde	27/10/2021
1272	Silmara Pereira	Dispensar a pedido	28/10/2021
1273	Daniele Carraro Coelho	Dispensar a pedido	25/10/2021
1274	Município de Pato Branco	Revogar a Portaria 1253	28/10/2021
1276	Gabriel Lamp	Nomear cargo comissão	03/11/2021
1277	Ligia May Taniguchi	Nomear cargo comissão	03/11/2021
1278	Matheus Antonio Marciniak e outros	Conceder pagamento de adicional de insalubridade	03/11/2021
1279	Ana Cristina R. Bandiera e outro	Conceder pagamento de adicional de insalubridade	03/11/2021

Publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 08 de novembro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54 - SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 – CENTRO - PRAZO DETERMINADO: 01 ANO - VÍNCULO DE TRABALHO: CLT - FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADA	EMPREGO PÚBLICO	VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ
Idinea Delarmelin	Servente	05/10/2022
Silvane Malaggi Lusa	Servente	05/10/2022
Marlene Galon	Servente	07/10/2022
Luiza Santos de Matos	Servente	07/10/2022
Rosangela Izabel Ceccon Burille	Servente	07/10/2022
Valdineia Giroletti	Servente	12/10/2022

Pato Branco, em 12 de outubro de 2021.
Angela Padoan - Prefeita Municipal em Exercício

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 71/2021- PROCESSO: 170/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de exames de Pesquisa de estreptococos do grupo B que serão utilizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas para gestantes atendidas em toda a rede municipal de pré-natal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e ADJUDICO seus objetos para a empresa: ***A.C.L. Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda***, inscrita no CNPJ **nº 22.627.453/0001-85**, com o valor total de **R$ 57.360,00**. Pato Branco, 20 de Outubro de 2021. Robson Cantu– Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 126/2021. Pregão Eletrônico Nº 77/2021 - Processo N° 184/2021. PARTES: Município de Pato Branco e ***Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda***. OBJETO: aquisição de um Ônibus Urbano Escolar Acessível – Piso Baixo, através do Termo de Compromisso – Plano de Ações Articuladas - PAR nº 202100752-4 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 293.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega do objeto, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 07.02. Departamento Administrativo - 123650039.2.096000. Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos. 4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente. Fonte 166. Despesa n.º 16047. Desdobramento n.º 16198. GESTOR: Secretária de Educação e Cultura Simone dos Santos Painim. FISCAL: Chefe do Setor de Transporte Escolar, **Lindomar Batista Machado**. Pato Branco, 21 de Outubro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 01/2021. Termo de Colaboração Nº 13/2020 . Edital de *Chamamento Público N° 03/2020, Processo Nº 03/2020. PARTES: Município de Pato Branco e* Fundação Pato-Branquense do Bem Estar – FUNDABEM. *OBJETO: A celebração de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, o qual segue as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme requisitos mínimos para a execução dos serviços, contemplando as metas estabelecidas, equipe de aplicação dos recursos financeiros para realização de atendimento a crianças e adolescentes no município de Pato Branco–PR.Do Prazo:* A prorrogação do prazo de *vigência e execução* para mais 90 dias, ou seja até *19 de janeiro de 2022;* e consequentemente a adequação do Plano de Trabalho. *Pato Branco 18 de outubro de 2021.* Robson Cantu– *Prefeito* - Marlene Frizon Dalla Valle - *Representante Legal.*

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 01/2021. Contrato Nº 65/2021 . Dispensa *N° 46/2021, Processo Nº 103/2021. PARTES: Município de Pato Branco e* Indiamara Francieli Morais *OBJETO: A prestação de serviço de acolhimento institucional de pessoa idosa, em atendimento à decisão liminar proferida pela 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Pato Branco/PR, nos autos da Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público do Estado, em beneficio a Senhora Elizabeth Hildebran, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Da Suspensão:* Fica suspenso por 120 dias as obrigações do contrato. *Pato Branco 26 de outubro de 2021.* Robson Cantu– *Prefeito* - Indiamara Francieli Morais *- Representante Legal.*

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 02/2021. Contrato Nº *218/2019* . Dispensa N° 84/2019, Processo Nº 263/2019. PARTES: Município de Pato Branco e *BFA Incorporadora de Imóveis Ltda* OBJETO: A Locação de imóvel urbano com matrícula n° 23.623 do 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis da Cidade e Comarca de Pato Branco, lote n° 03, quadra n° 408, sito à Rua Parigot de Souza, esquina com a Rua Estácio de Sá, n° 335, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco – PR, com área de 2.206 m², com benfeitoria de dois barracões em alvenaria com estrutura metálica de 1.030 m², para confecção, depósito e manuseio de alegorias dos desfiles de Natal, assim como servir de local para os ensaios dos desfiles e sede da Divisão de Eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Divisão de Eventos. Prazo: *as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência de* 17 de outubro de 2021 *até* 17 de outubro de 2022.Valor: aplica-se o fator de reajuste previsto conforme variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (24,94%), de forma parcial 10%, passando o valor de contratação de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para *R$ 11.000,00 ,* totalizando para o período de 12 meses o montante de *R$ R$ 132.000,00.* Dotação Orçamentária: 1982 - 9830. Pato Branco 16 de outubro de 2021. Robson Cantu– Prefeito - Antônio Cesar Trento - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato Contrato nº 125/2021/GP. Pregão Eletrônico nº 75/2021 - Processo n° 182/2021. Publicado na Edição nº 8002, de 26 de Outubro de 2021. Onde se lê: Extrato Contrato Nº 124/2021 Mapfre Seguros Gerais S.A. Leia-se: Extrato Contrato Nº 125/2021 Mapfre Seguros Gerais S.A. As demais condições permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 352/2021. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 71/2021, PROCESSO Nº 170/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de exames de Pesquisa de estreptococos do grupo B que serão utilizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas para gestantes atendidas em toda a rede municipal de pré-natal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZO E LOCAL: A entrega do objeto será feita de acordo com a necessidade e os pedidos serão formalizados através de Nota de Empenho, nas quantidades ali determinadas. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 30º dia após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo ou Recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2737-13542; 2738-13619; 2868-13632. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde, Liliam Cristina Brandalise. FISCAL: Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, Keila Cristina Picolo. Ata de Registro de Preços n.º 352/2021. Partes: Município de Pato Branco e A.C.L. Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda, com o valor total de R$ 57.360,00**.** Pato Branco, 20 de Outubro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355 À 367/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021, PROCESSO Nº 171/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAL, PRAZOS DO OBJETO: Será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco, nas quantidades ali determinadas. O fornecedor terá um prazo de até 15 (quinze) dias, para efetuar a entrega do objeto solicitado no endereço especificado. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o **15º dia útil**, após a entrega do objeto solicitado, mediante Termo ou Recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Atas de Registro de Preços. GESTORES: Secretário Executivo e Secretário Interino de Administração e Finanças, Ivan Fernando Paula de Lima. FISCAIS: Diversos conforme Atas. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 355/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***A Vieira Serviços***, com o valor total de R$ 20.054,00; Ata de Registro de Preços – ARP n.º 356/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Ayer Felipe de Faria Neto***, com o valor total de R$ **4.000,00;** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 357/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***F. Ricieri Participações Eireli***, com o valor total de R$190,00; Ata de Registro de Preços – ARP n.º 358/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Galzon Editora Grafica Ltda***, com o valor total de R$ **278.251,70;** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 359/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Gráfica Benacchio e Comunicação Visual Eireli***, com o valor total de R$ **9.342,98;** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 360/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Gráfica Planet Comércio e Impressão Ltda***, com o valor total de R$ **9.000,00;** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 361/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Leila Aparecida Bonilha***, com o valor total de R$ **17.780,00;** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 362/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Norte Indústria Gráfica Ltda***, com o valor total de R$ **31.237,00;** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 363/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Optatec Impressão Digital Ltda***, com o valor total de R$ **2.624,00;** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 364/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Polimpressos Serviços Gráficos Ltda***, com o valor total de R$ **85.903,61;** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 365/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***R.B. Comunicação Visual Eireli***, com o valor total de R$ **4.760,00;** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 366/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Vpflex Indústria Gráfica Ltda***, com o valor total de R$ **15.200,00;** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 367/2021. Partes: Município de Pato Branco e Vtprint Outdoor e Gráfica Eireli, com o valor total de R$ **20.001,00.** Pato Branco, 22 de Outubro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 77/2021- PROCESSO: 184/2021. OBJETO: Aquisição de um Ônibus Urbano Escolar Acessível – Piso Baixo, através do Termo de Compromisso – Plano de Ações Articuladas - PAR nº 202100752-4 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Pato Branco e ADJUDICO seus objetos para as empresas: : ***Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda,*** inscrita no CNPJ nº 20.290.311/0001-40, com o valor total de ***R$ 293.000,00***. Pato Branco, 21 de Outubro de 2021. Robson Cantu– Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 79/2021- PROCESSO: 186/2021. OBJETO: Prestação de serviço de troca de entrada de energia trifásica (padrão COPEL), com o fornecimento de materiais, a ser realizado em algumas Escolas Municipais, CMEIs - Centros Municipais Educação Infantil, Centro de Musicalização e do Departamento de Merenda Escolar, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Engenharia e Obras e ADJUDICO seus objetos para as empresas: ***Filipe Lopes Boechat Elétrica***, inscrita no CNPJ ***nº 33.253.020/0001-23***, com o valor total de ***R$ 114.964,99***. Pato Branco, 26 de Outubro de 2021. Robson Cantu– Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 085/2021– PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto para atender as necessidades da secretaria solicitante, conforme necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, em favor da seguinte empresa:

- **Empremac Artefatos de Cimento Ltda,** no valor total de R$ 56.222,50 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Renascença, 05 de novembro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 086/2021– PMR. Objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar destinados a Secretaria Municipal de Saúde, em favor das seguintes empresas:

- **Odontomedi - Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda,** no valor total de R$ 30.229,40 (trinta mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos);
- **AR Fiorezano Distribuidora de Medicamentos Ltda,** no valor total de R$ 13.180,00 (treze mil cento e oitenta reais);
- **MZZ - Comercio de Produtos para a Saude Ltda** no valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
- **Cirurgica Nossa Senhora - Eireli** no valor total de R$ 1.710,45 (um mil setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos);
- **Cavalli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares - Eireli,** no valor total de R$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais);
- **Curamed – Produtos Hospitalares Ltda,** no valor total de R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais);
- **Amarildo Baseggio & Cia Ltda,** no valor total de R$ 390,80 (trezentos e noventa reais e oitenta centavos);

Renascença, 05 de novembro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 087/2021– PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das seguintes empresas:

- **Odontomedi - Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda,** no valor total de R$ 8.955,33 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos);
- **S. Ceron de Oliveira,** no valor total de R$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais);
- **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda,** no valor total de R$ 2.129,95 (dois mil cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos);
- **Elisvandia Matos Donini Eireli,** no valor total de R$ 1.237,95 (um mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos);
- **Up Dent Importação Comercial Ltda,** no valor total de R$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais);
- **MZZ – Comércio de Produtos para a Saúde Eireli,** no valor total de R$ 888,10 (oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos);
- **Cirúrgica Nossa Senhora - Eireli** no valor total de R$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);
- **Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos,** no valor total de R$ 7.112,58 (sete mil cento e doze reais e cinquenta e oito centavos);
- **Kairos Brasil Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene,** no valor total de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais);
- **Dental Premium Ltda** no valor total de R$ 1.648,29 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos);
- **Bach Industria de Embalagens Ltda,** no valor total de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);
- **Possatto & Possatto Ltda,** no valor total de R$ 9.368,95 (nove mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos);
- **Amarildo Baseggio & Cia Ltda,** no valor total de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais);
- **Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentarios,** no valor total de R$ 3.659,75 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Renascença, 05 de novembro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1012021 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de novembro de 2021 ás 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 05 de novembro de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 081/2021– PMR. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos televisores e escâner para as secretarias solicitantes, em favor da seguinte empresa:

- **MB CATARINENSE EIRELI,** no valor total de R$ 61.626,08 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos).

Renascença, 05 de novembro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 089/2021– PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das seguintes empresas:

- **Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** no valor total de R$ 7.781,00 (sete mil setecentos e oitenta e um reais);
- **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda,** no valor total de R$ 8.685,22 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos);
- **Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** no valor total de R$ 21.202,50 (vinte e um mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos);
- **Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Eireli,** no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- **Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda,** no valor total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais);
- **Stock Med. Produtos Médico-Hospitalares Ltda,** no valor total de R$ 1.199,42 (um mil cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos);
- **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares,** no valor total de R$ 32.124,87 (trinta e dois mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos);
- **Medicamentos de AZ Ltda,** no valor total de R$ 3.220,60 (três mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos);
- **Grams & Grams Ltda,** no valor total de R$ 13.440,18 (treze mil quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos);
- **AR Fiorezano Distribuidora de Medicamentos Ltda,** no valor total de R$ 12.866,50 (doze mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);
- **Inovamed Hospitalar Ltda,** no valor total de R$ 53.138,43 (cinquenta e três mil cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos);
- **Ágil Medicamentos Ltda,** no valor total de R$ 14.020,50 (quatorze mil vinte reais e cinquenta centavos);
- **Exemplamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
- **Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** no valor total de R$ 2.055,00 (dois mil cinquenta e cinco reais);
- **SOS Distribuidora Importadora e Exportadora de Produtos,** no valor total de R$ 18.502,30 (dezoito mil quinhentos e dois reais e trinta centavos);
- **DMB – Distribuidora de Medicamentos Beltrão Eireli,** no valor total de R$ 9.904,70 (nove mil novecentos e quatro reais e setenta centavos);
- **Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares,** no valor total de R$ 2.970,00 (nove mil novecentos e setenta reais);
- **Nova Medicamentos Ltda,** no valor total de R$ 11.561,95 (onze mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos);
- **Dimeva Distribuidora e Importante Ltda,** no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
- **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda,** no valor total de R$ 32.094,86 (trinta e dois mil noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos);
- **A.G. Kienen & Cia Ltda,** no valor total de R$ 11.712,80 (onze mil setecentos e doze reais e oitenta centavos).

Renascença, 05 de novembro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 090/2021– PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de lâmpadas em led destinado a manutenção da iluminação pública do Município de Renascença, em favor das seguintes empresas:

- **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli,** no valor total de R$ 16.340,00 (dezesseis mil trezentos e quarenta reais);
- **GR Comércio Eireli,** no valor total de R$ 45.132,67 (quarenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos);
- **JBI Led Comércio de Materiais e Elétricos Eireli,** no valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);
- **J2T Engenharia e Soluções Ltda,** no valor total de R$ 3.098,00 (três mil e noventa e oito reais).

Renascença, 05 de novembro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 092/2021– PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos diversos destinado a decoração natalina do Município de Renascença, em favor das seguintes empresas:

- **JV Comércio de Materiais Elétricos e Decorações Ltda,** no valor total de R$ 104,15 (cento e quatro reais e quinze centavos);
- **MG Ligth Comércio e Serviços Eireli,** no valor total de R$ 39.745,00 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais);

Renascença, 05 de novembro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 079/2021– PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças de equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da seguinte empresa:

- **Odonto Tec Ltda,** no valor total de R$ 62.550,00 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Renascença, 05 de novembro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 084/2021– PMR. Objetivando contratação de empresa para fornecimento de Kit Mobiliário conforme as Resoluções SESA nº 773/2019 e nº 868/2020, em favor da seguinte empresa:

- **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda,** no valor total de R$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais);

Renascença, 05 de novembro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico n° 080/2021 – PMR. Objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral e equipamentos destinados às necessidades das secretarias solicitantes., em favor das seguintes empresas:

- **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA,** no valor total de R$ 8.590,00 (oito mil quinhentos e noventa reais);
- **PATRICIA DE MORAES HINZ,** no valor total de R$ 11.278,00 (onze mil duzentos e setenta e oito reais);
- **GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** no valor total de R$ 1.149,00 (onze mil duzentos e setenta e oito reais);
- **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI,** no valor total de R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais);
- **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** no valor total de R$ 16.296,20 (dezesseis mil duzentos e noventa e seis mil e vinte centavos);

Renascença, 05 de novembro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 071/2021– PMR. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética e grama natural para atender as necessidades das unidades escolares da Escola Municipal Professora Ida Kummer e Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – Girassol, em favor das seguintes empresas:

- **ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA,** no valor total de R$ 11.978,00 (onze mil novecentos e setenta e oito reais);
- **GRAMEIRA NEGRELLO LTDA,** no valor total de R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

Renascença, 05 de novembro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de papel sulfite A4 para uso das diversas secretarias desta municipalidade**.**
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: **Conforme edital.**
DATA DE ABERTURA: 23 de Novembro de 2021 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha 05 de Novembro de 2021.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 033/2021 - PMM,** que tem por **objeto:** Seleção de proposta visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES** de aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Mangueirinha/PR a serem utilizadas pela Secretaria de Educação e seus departamentos, as empresa proponente vencedora**: BANDESUL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** foi vencedora do item 01 com o valor global de R$ 12.470,00 (doze mil quatrocentos e setenta reais).
Obs: **Revoga – se** a Homologação publicada no dia 25 de Outubro de 2021, publicado no Jornal DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 26/10/2021, página n° 57, edição n° 2472 e jornal Diário do Sudoeste dia 24/10/2021 pagina B2 edição 8001.

Mangueirinha, 05 de Novembro de 2021

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº 238/2021

A Portaria nº. 238 de 14 de outubro de 2021, publicado na edição nº. 2466, de 15 de outubro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias Gozadas
Elizandra dos Santos Zilio	Agente de Apoio Operacional	2020/2021	01/11/2021 até 30/11/2021

Leia-se:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias Gozadas
Elizandra dos Santos Zilio	Agente de Apoio Operacional	2020/2021	03/11/2021 até 02/12/2021

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 04 de Novembro de 2021.

Marciano Vottri
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2021. EMPRESA: Servmax Serviços Urbanos Eireli, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 169, sala fundos, Bairro Paraná, CEP 19.973-130, na cidade de Palmital, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.512.675/0001-73 e Inscrição Estadual sob o nº 501090211112. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas vias, espaços e prédios públicos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	2	Serviços de mão de obra de limpeza de prédios públicos (Paço e Rodoviária Municipal, Conselho Tutelar, Departamentos diversos). Horários a serem definidos pelo município. Zelar pela limpeza, retirada de lixo, higiene e instalações do patrimônio em que atua, limpar vidros, marquise, pátio, calçadas, banheiros, auxiliar na limpeza de louças, pratos, copos e panelas e outras atividades na cozinha, higienizar e larvar roupas de cama, desinfetar as áreas e equipamentos, manter controle dos gastos dos materiais de limpeza ou outros que serão necessários para a manutenção do local (materiais e equipamentos de limpeza disponibilizados pelo município).	4739	Ser	10,00	47.390,00	Servmax
1	3	Serviços de mão de obra de limpeza nas escolas municipais. Horários a serem definidos pelo município. Zelar pela limpeza, retirada de lixo, higiene e instalações do patrimônio em que atua, limpar vidros, pátio, calçadas e arredores dos prédios, banheiros, auxiliar na limpeza de louças, pratos, copos e panelas e outras atividades na cozinha, higienizar e larvar roupas de cama, desinfetar as áreas e equipamentos, manter controle dos gastos dos materiais de limpeza ou outros que serão necessários para a manutenção do local (materiais e equipamentos de limpeza disponibilizados pelo município).	4739	Ser	10,00	47.390,00	Servmax

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 94.780,00 (Noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação, deverão ser executados, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 6 (seis) meses (Vigência da Ata). DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.01 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação básica – Fundeb 40% - 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (102). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e melhoramentos de estradas vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 1197, 1338, 1339. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 05 de Novembro de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2021. EMPRESA: Bianca Isabele PA de Faria, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 186, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 83.301-080, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 39.587.752/0001-36 e Inscrição Estadual sob o nº isento, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas vias, espaços e prédios públicos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Serviços de mão de obra de limpeza nas vias e espaços públicos (parques, ruas, avenidas, canteiros, trevos, bosques, campos de futebol). Horários a serem definidos pelo município. Realizar os trabalhos de limpeza e varrição de ruas, avenidas, travessas e praças, conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos, realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e caneletas, realizar a roça das margens dos rios e nos acostamentos das estradas, escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos, quebrar pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos a limpeza urbana em geral, obedecendo	4739	Ser	9,95	47.153,05	Bianca

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 47.153,05 (Quarenta e sete mil cento e cinquenta e três reais e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação, deverão ser executados, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 6 (seis) meses (Vigência da Ata). DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.01 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação básica – Fundeb 40% - 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (102). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e melhoramentos de estradas vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 1197, 1338, 1339. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 05 de Novembro de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 94/2021

PROCESSO Nº: 208/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de fotolito, impressão, acabamento e material gráfico em geral, sob demanda, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 208/2021, Pregão Eletrônico nº 94/2021, cujo objeto acima mencionado, motivado pela necessidade de melhoria no edital para uma maior transparência e esclarecimentos, decide alterar:

1. **Fica retificado no enunciado, descrição do valor total da licitação:**
~~Exclui-se R$ **4.227.578,40** (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).~~
Passando a vigorar com a seguinte descrição;
R$ **4.282.339,38** (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)

2. **Mantenha-se descrição dos itens, valores unitários e valores totais, estipulados no anexo I.**

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 05/11/2021, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e licitações-e;

A data de abertura e recebimento das propostas fica mantido para:

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 09/11/2021;

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 04 novembro 2021.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO NONO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 008/2017

Nono Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Linha 01 (88,4 km rodados diários) e linha 05 (65,7 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, doravante denominada PREFEITURA, CNPJ Nº 95.585.477/0001-92, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708, na cidade de Saudade do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito em Municipal DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03. CONTRATADA: EVILASIO BRATTI - ME, CNPJ Nº 17.357.109/0001-83, sediada á Av. Iguaçu, nº 1.576, CEP: 85.568-000 Município de Saudade do Iguaçu, Estado Paraná, neste ato representada por EVILASIO BRATTI, com RG Nº 5.571.055-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 866.734.839-20. TIPO DO ADITIVO: prazo. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO NONO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 009/2017

Nono Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Linha 02 (143,90 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J n° 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03. CONTRATADA: IS PRUX TRANSPORTE COLETIVO LTDA -ME, CNPJ Nº 09.211.420/0001-91, neste ato representado por Sirlene Prux Morozini, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu - PR, com RG Nº 8.610.138-6 e CPF/MF nº 056.018.569-31. TIPO DO ADITIVO: prazo. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 010/2017

Décimo quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Linha 03 (94,6 km rodados diários) e linha 08 (59,4 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº 001/2017. CONTRATANTE: Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J n° 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03. CONTRATADA: ARILDO MENDES TRANSPORTE ME, CNPJ Nº 10.553.571/0001-07, neste ato representado por Arildo Mendes, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu - PR, com RG Nº 7.049.888-0 e CPF/MF nº 016.714.869-94. TIPO DO ADITIVO: prazo. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 011/2017

Decimo terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Linha 04 (107,70 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J n° 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03. CONTRATADA: F. G. TRANSPORTE COLETIVO LTDA - ME, CNPJ Nº 08.456.730/0001-03, neste ato representado polo Sr. Francisco Gallina, residente e domiciliado na Rua Victor Cenci n°. 752, centro, Município de Saudade do Iguaçu, Estado Paraná, RG Nº 2.161.666

SSP/PR e CPF nº 162.569.800-34. TIPO DO ADITIVO: prazo. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 012/2017

Decimo segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Linha 06 (115,80 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J n° 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03. CONTRATADA: JJ DONIDA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA ME, CNPJ Nº 05.481.672/0001-80, neste ato representado por JAIME JOSE DONIDA, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu - PR, com RG Nº 3.524.898-6 e CPF/MF nº244.372.399-20. TIPO DO ADITIVO: prazo. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 013/2017

Decimo segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 013/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Linha 07 (57 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J n° 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03. CONTRATADA: GONÇALVES & BALDO TRANSPORTE COLETIVO LTDA - ME, CNPJ Nº 07.280.919/0001-25, neste ato representado por Ivones Gonçalves de Oliveira, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu - PR, com RG Nº 8.255.392-4 e CPF/MF nº 828.739.849-53. TIPO DO ADITIVO: prazo. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 051/2019

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 051/2019, firmado em 25 de março de 2019 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Linha 09 (104 km rodados diários) resultante do Pregão Presencial nº021/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, doravante denominada PREFEITURA, CNPJ Nº 95.585.477/0001-92, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708, na cidade de Saudade do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito em Municipal DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03. CONTRATADA: GONÇALVES & BALDO TRANSPORTE COLETIVO LTDA - ME, CNPJ 07.280.919/0001-25 pessoa jurídica de direito privado, com sede a Vila Urutu, S/Nº, Área Rural, município de Saudade do Iguaçu, CEP: 85.568-000 neste ato representado por IVONES GONÇALVES DE OLIVEIRA portador do CPF Nº 828.739.849-53 e do RG nº 8.255.392-4 SSP/PR. TIPO DO ADITIVO: prazo. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 078/2021, com abertura e julgamento em 05 de novembro de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 244/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 078/2021 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA - 07.188.564/0001-49; LOTE 1: ITEM 1,2,3,4,5,6,7,8. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 05 de novembro de 2021. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 78/2021 - SRP, de 20 de outubro de 2021, com abertura e julgamento em 05/11/21, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 78/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA - 07.188.564/0001-49. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR,05 de novembro de 2021.DARLEI TRENTO; PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 078/2021. ATA 116/2021: EMPRESA: ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA - 07.188.564/0001-49.

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/_ edição de 08/11/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 91/2021

PROCESSO Nº: 201/2021

OBJETO Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 201/2021, Pregão Eletrônico nº 91/2021, cujo objeto acima mencionado, motivado pela urgência na aquisição dos referidos itens do certame, resolve alterar e reduzir a data de abertura da disputa, na forma que segue:

Fica retificado a data de abertura do processo 201/2021, alterando a data de:
~~**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 09:00 do dia **29/11/2021.**~~
~~**ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Às 09:00 do dia **29/11/2021**~~
~~**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09:15 do dia 29/11/2021.**~~

Passando a vigorar com a data de:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09:00 do dia **19/11/2021**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:00 do dia **19/11/2021**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14:15 do dia 19/11/20211.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 08/11/2021, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e licitações-e;

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 05 de novembro de 2021

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 138/2021. Pregão Eletrônico Nº 79/2021 - Processo N° 186/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Filipe Lopes Boechat Elétrica. OBJETO: prestação de serviço de troca de entrada de energia trifásica (padrão COPEL), com o fornecimento de materiais, a ser realizado em algumas Escolas Municipais, CMEIs - Centros Municipais Educação Infantil, Centro de Musicalização e do Departamento de Merenda Escolar, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Engenharia e Obras. VALOR: R$ 114.964,99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços com o Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços e pela Comissão Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 07 Secretaria Municipal de Educação 07.02 - Departamento Administrativo - 123610039.2.254000 Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Despesa 2903 - Desdobramento 11717 - Fonte: 104 Educação 25% sobre impostos. GESTOR: Secretária de Educação e Cultura Simone dos Santos Painim FISCAL: Valdair Fernando Madureira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Pato Branco 26 de Outubro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 72/2021- PROCESSO: 171/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal e ADJUDICO seus objetos para as empresas: ***A Vieira Serviços***, inscrita no ***CNPJ nº 09.181.312/0001-13***, com o valor total de ***R$ 20.054,00; Ayer Felipe de Faria Neto,*** inscrita no ***CNPJ nº 21.183.741/0001-25,*** com o valor total de ***R$ 4.000,00; F. Ricieri Participações Eireli***, inscrita no CNPJ ***nº 09.168.383/0001-86,*** com o valor total de ***R$ 190,00. Galzon Editora Grafica Ltda,*** inscrita no CNPJ ***nº 07.436.265/0001-86***, com o valor total de ***R$ 278.251,70; Gráfica Benacchio e Comunicação Visual Eireli,*** inscrita no CNPJ ***nº 78.790.631/0001-49***, com o valor total de ***R$ 9.342,98; Gráfica Planet Comércio e Impressão Ltda,*** inscrita no CNPJ ***nº 42.545.989/0001-69***, com o valor total de ***R$ 9.000,00; Leila Aparecida Bonilha***, inscrita no CNPJ ***nº 37.434.968/0001-36***, com o valor total de ***R$ 17.780,00; Norte Indústria Gráfica Ltda***, inscrita no CNPJ ***nº 18.486.182/0001-18***, com o valor total de ***R$ 31.237,00; Optatec Impressão Digital Ltda***, inscrita no CNPJ ***nº 41.106.192/0001-00***, com o valor total de ***R$ 2.624,00; Polimpressos Serviços Gráficos Ltda***, inscrita no CNPJ ***nº 14.292.313/0001-75,*** com o valor total de ***R$ 85.903,61; R.B. Comunicação Visual Eireli,*** inscrita no CNPJ ***nº 21.323.288/0001-86***, com o valor total de ***R$ 4.760,00; Vpflex Indústria Gráfica Ltda***, inscrita no CNPJ ***nº 17.613.727/0001-47***, com o valor total de ***R$ 15.200,00; Vtprint Outdoor e Gráfica Eireli***, inscrita no CNPJ ***nº 04.135.560/0001-04,*** com o valor total de ***R$ 20.001,00.*** Pato Branco, 22 de Outubro de 2021. Robson Cantu– Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 01/2021. *Ata de Registro de Preços Nº 248/2021,*Edital de *Pregão Eletrônico Nº 30/2021, Processo Nº 69/2021*. PARTES: Município de Pato Branco e *Empório Realle Ltda – ME* OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades da Administração Pública Municipal. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco 4 de novembro de 2021. Robson Cantu– Prefeito - *Rodrigo Farias dos Santos* - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 70/2021- PROCESSO: 169/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de órteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atendimento aos pacientes cadastrados pelo Serviço de Reabilitação Física - Nível intermediário, para a população própria e referenciada junto ao Município de Pato Branco, integrantes da 7º Regional de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde e ADJUDICO seus objetos para a empresa: ***WC Comércio de Artigos Ortopédicos Ltda,*** inscrita no CNPJ nº **18.028.912/0001-37**, com o valor total de **R$ 305.875,00**. Pato Branco, 18 de Outubro de 2021. Robson Cantu– Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 73/2021- PROCESSO: 172/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sucção e esgotamento de fossas sépticas, transporte dos dejetos, através de caminhão específico para a realização do esgotamento da(s) fossa(s) e a correta destinação final na Estação de Tratamento de Efluentes - ETE da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar para pessoas de baixa renda, não atendidas pela concessionária do serviço de esgotamento sanitário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ADJUDICO seus objetos para a empresa: ***Jackline Paula Picolotto Kozak***, inscrita no CNPJ **nº 08.732.358/0001-10**, com o valor total de **R$ 84.780,00**. Pato Branco, 19 de Outubro de 2021. Robson Cantu– Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
ONDE SE LÊ: Portaria nº 1.254
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

PASSA-SE LER: Portaria nº 1.275
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.091, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021
Abre crédito suplementar no exercício de 2021 no valor de R$ 2.684.196,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e seis reais).

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 5.676, de 22 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 2.684.196,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e seis reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**	
05.05	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04	**Administração**	
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	
04-128-0010	**Administração de Recursos Humanos**	
2.012	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.3.90.40 - 000 (1833)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	61.650,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.05	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0021	**Trânsito**	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.40 – 509 (1955)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	62.546,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12-361-0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 104 (2899)	Material de Consumo	750.000,00
3.3.90.39 – 104 (2903)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	250.000,00
4.4.90.52 – 104 (2906)	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
12.365	**Educação Infantil**	
12-365-0039	**Manutenção do Ensino**	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 103 (2924)	Material de Consumo	750.000,00
3.3.90.39 – 103 (2928)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	250.000,00
4.4.90.52 – 103 (2932)	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10-301-0043	**Manutenção da Saúde**	
2.252	Manutenção da Estratégia saúde da família - ESF	
3.3.90.30 - 494 (2656)	Material de Consumo	200.000,00
08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10-302-0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.30 - 000 (2722)	Material de Consumo	100.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.811	**Desporto de Rendimento**	
27-811-0041	**Manutenção do esporte**	
2.225	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Oficiais	
3.3.90.33 - 000 (2452)	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
TOTAL		**2.684.196,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento de dotação, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**	
05.03	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Geral**	
04-123-0013	**Controle Financeiro**	
2.313	Manutenção das atividades do Departamento Financeiro	
3.3.90.30 – 000 (1769)	Material de Consumo	21.650,00
3.3.90.36 – 000 (1771)	Outros Serviços de Terceiros - PF	30.000,00
4.4.90.52 – 000 (1773)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15-451-0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.024	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	
3.3.90.30 - 000 (1893)	Material de Consumo	62.546,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
12	**Educação**	
12.392	**Ensino Fundamental**	
12-392-0040	**Promover a Cultura**	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
4.4.90.51 - 000 (1972)	Obras e Instalações	1.100.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10-301-0043	**Manutenção da Saúde**	
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
3.1.91.13 - 494 (2611)	Obrigações Patronais	60.000,00
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade	
3.1.90.16 - 494 (2662)	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39 - 494 (2666)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	70.000,00
08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Atenção Básica**	
10-302-0043	**Manutenção da Saúde**	
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade	
3.1.90.16 - 494 (2669)	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
08.05	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
10	**Saúde**	
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10-303-0043	**Manutenção da Saúde**	
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.32 - 000 (2827)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
4.4.90.52 - 000 (2832)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
23	**Comércio e Serviços**	
23.691	**Promoção Comercial**	
23-691-0027	**Incentivo e Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.39 - 000 (2242)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	300.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20-606-0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
1.123	Programa Asfalto no Campo	
3.3.90.30 - 000 (2267)	Material de Consumo	400.000,00
4.4.90.51 - 000 (2269)	Obras e Instalações	100.000,00
2.068	Programa Bovinotecnia	
3.3.90.30 - 000 (2276)	Material de Consumo	300.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.811	**Desporto de Rendimento**	
27-811-0041	**Manutenção do esporte**	
2.225	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Oficiais	
3.3.90.30 - 000 (2451)	Material de Consumo	60.000,00
TOTAL		**2.684.196,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.050, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.
Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispostos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 2, Quadra 1672, localizado na Rua Pedro Kriger, no Município de Pato Branco, com área de 401,84m² (quatrocentos e um metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 18.939, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.051, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.
Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispostos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 3 Quadra 1672, localizado na Rua Pedro Kriger, no Município de Pato Branco, com área de 360,58m² (trezentos e sessenta metros e cinqüenta e oito decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 18.940, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.052, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispostos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 7, Quadra 1631, localizado na Rua Jacob Gugelmin no Município de Pato Branco, com área de 365,41m² (trezentos e sessenta e cinco e quarenta e um decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 17.585, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.053, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.
Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispostos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 6, Quadra 1631, localizado na Rua Jacob Gugelmin no Município de Pato Branco, com área de 366,57m² (trezentos e sessenta e seis metros e cinqüenta e sete decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 17.541, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 350/2021. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 70/2021, PROCESSO Nº 169/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de órteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atendimento aos pacientes cadastrados pelo Serviço de Reabilitação Física - Nível intermediário, para a população própria e referenciada junto ao Município de Pato Branco, integrantes da 7º Regional de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZO E LOCAL: A aquisição dos produtos, objeto da presente licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município; A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto solicitado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida da aquisição ou serviço realizado e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2771-11728. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde, Liliam Cristina Brandalise. FISCAL: a Fisioterapeuta, Rafaela Carbonari Fogolari. Ata de Registro de Preços n.º 350/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***WC Comércio de Artigos Ortopédicos Ltda***, com o valor total de R$ 305.875,00**.** Pato Branco, 18 de Outubro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 351/2021. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 73/2021, PROCESSO Nº 172/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sucção e esgotamento de fossas sépticas, transporte dos dejetos, através de caminhão específico para a realização do esgotamento da(s) fossa(s) e a correta destinação final na Estação de Tratamento de Efluentes - ETE da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar para pessoas de baixa renda, não atendidas pela concessionária do serviço de esgotamento sanitário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZO E LOCAL: A prestação dos serviços, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Nota de Empenho, que indicará os locais de execução. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a execução do serviço solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2330-12112; 2363-12119; 2418-12122; 2419-12123. GESTOR: Secretária Municipal de Meio Ambiente, Keli Starck. FISCAL: Chefe da Divisão de Arborização de Controle Sanitário Jonas Galeazzi Borges. Ata de Registro de Preços n.º 351/2021. Partes: Município de Pato Branco e Jackeline Paula Picolotto Kozak, com o valor total de R$84.780,00**.** Pato Branco, 19 de Outubro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

Edital de Convocação

7ª Região Tradicionalista do MTG/PR

Convocamos todos os tradicionalistas para no dia 05 de novembro de 2021, na sede do CTG Tarca Nativista, na Rua Lidio Guerra,570, as 19:00h,formar a COORDENADORIA DA 7ª REGIÃO TRADICIONALISTA DO MTG/PR,que tem por objetivo a coordenação das entidades tradicionalistas filiadas ao Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná,MTG/PR com sede nos municípios(Vitorino,Pato Branco,Mariópolis,Clevelândia,Palmas,Coronel Domingos Soares e Honório Serpa) que compõe a base territorial e preservar o núcleo da formação gaúcha e a filosofia do movimento tradicionalista, decorrente da sua Carta de Princípios, firmada como claúsula pétrea do Estatuto do MTG/PR, bem como a promoção e o apoio às atividades culturais e sociais,segundo o Estatuto e o Regulamento Geral do MTG/PR.

Rudinei Krassota

Coordenador 7ª.RT.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 277/2021

REGULAMENTA A REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA– PARANÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no isso de suas atribuições leais, previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal n°2.067/2007, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente no Município de Clevelândia;

Considerando a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: "formalizar a rede Atenção e Proteção para facilitar e garantir a participação nas reuniões de discussões e elaboração de fluxos de representantes de todos os serviços";

Considerando o Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Clevelândia – período 2019-2024.

Considerando a Lei 13.431/17, que estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Considerando que o Decreto 9.603/18, em seu art. 9º inciso II,

§ 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

Considerando que o Decreto Presidencial nº 9.603/18 regulamenta a Lei nº 13.431/17, que estabelece o sistema de garantias de direito da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, reiterando que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral.

Considerando que o Decreto Presidencial nº 9.603/18, especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País.

Considerando que o Decreto Presidencial nº 9.603/18, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como garantir a reparação integral de seus direitos.

Considerando a Lei 13.431/17, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

Considerando que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada; não havendo a superposição de tarefas; necessária a prioridade na cooperação entre os entes; exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações; e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

Considerando que o Decreto presidencial fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação para a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

DECRETA

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia-PR.

Art. 2° A Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia, com base nas disposições legais, articula ações integradas, intersetoriais entre os serviços/instituições, para prevenir e intervir diante das situações de violação dos direitos de seus usuários.

Art. 3º A Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia, tem caráter mediador, consultivo, articulador e propositivo da promoção das políticas públicas voltadas a toda a população, objetivando preservar a garantia de direitos, atender adequadamente o público, implementar mecanismos de comunicação e formalizar fluxos de encaminhamentos.

Art. 4º A Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia, constituída por serviços das políticas de educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, segurança, trabalho, governamentais e não governamentais, bem como dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, que por meio de seus profissionais devem articular ações no sentido de garantir os direitos dos usuários.

Parágrafo único. A Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia é uma rede intersetorial, composta por diversas políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito, não havendo hierarquia na composição e condução da mesma.

Art. 5º A estrutura da Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia é composta por:

I - Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia: composta por todos os trabalhadores que atuam nos diferentes serviços que atendem a população do Município de Clevelândia, conforme o art.4º deste Decreto, indicados por seus respectivos gestores por meio de ofício .

II – Plenária: composta por membros presentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais que prestam serviço à população do Município de Clevelândia;

III - Mesa Diretiva: composta por Coordenador(a), Vice-coordenador(a), Secretário(a) e Vice-Secretário(a);

IV - Núcleos Temáticos: composição e temas serão definidos pela Plenária da Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia, em regimento Interno.

§1º A mesa diretiva será eleita pela Plenária da Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia entre os representantes dos Gestores municipais das políticas de educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, trabalho em reunião plenária da Rede, os quais deverão fornecer estrutura administrativa e institucional necessária para o funcionamento da Rede de Atenção e Proteção Social, conforme definição do Regimento Interno da mesma.

§2º O Mandato da mesa diretiva será de um ano, permitida uma recondução consecutiva e/ou reconduções alternadas.

§3º O Núcleos Temáticos terão coordenadores que serão eleitos entre seus participantes.

Art. 6º A função de membro da Rede de Atenção e Proteção Social, é considerada de interesse público relevante, não será remunerada, devendo o representante prestar informações sobre as demandas e encaminhamentos da Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia, aos seus representados, garantindo assim a participação efetiva nas reuniões ordinárias, extraordinárias e de núcleos temáticos.

Art. 7º A Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia poderá elaborar documentos e/ou instrumentos que facilitem a comunicação, orientação e encaminhamentos realizados entre os serviços, respeitando os protocolos e fluxos internos de cada serviço.

Art. 8º A Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia poderá a qualquer tempo elaborar, alterar ou extinguir seus instrumentais.

Art. 9º Os instrumentais e/ou documentos serão discutidos e elaborados pelos Núcleos Temáticos, e apreciados pela Plenária Geral da Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia.

Art. 10. A Ficha de Referência e Contra referência é instrumento de comunicação e encaminhamento, referendada pelos Conselhos Municipais, sendo vedada sua alteração sem prévia análise da Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia.

Art. 11. Os protocolos e fluxos da Rede são instrumentos de organização e padronização dos encaminhamentos entre os serviços de cada política, os quais poderão ser elaborados e/ou extintos conforme a demanda apresentada pela Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia.

Art. 12. Os protocolos serão apresentados em forma de fluxogramas com as devidas descrição de cada processo.

Art. 13. O funcionamento da Rede de Atenção e Proteção Social de Clevelândia, como frequência de reuniões, locais, horário entre outros serão disciplinados em Regimento Interno elaborado pela Mesa Diretiva e aprovado pela Plenária da referida Rede.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogadas as disposições em contrário.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE
VIRAR
ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO.ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

Tampe os tonéis e caixas-d'água.

Deixe garrafas sempre viradas.

Mantenha a lixeira bem fechada.

Mantenha as calhas sempre limpas.

Coloque areia nos vasinhos de plantas.

Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE
46. 3220-2066
diariodosudoeste.com.br